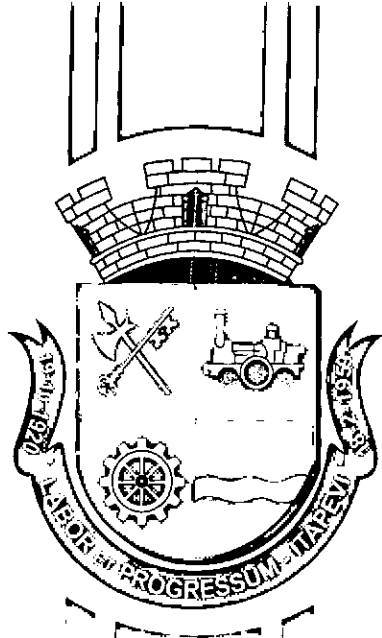




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 012



Processo nº 053/2012

Projeto de Lei nº. 042/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação de Rua Maria de Lourdes Soares Vieira – Loteamento Vale do Sol – Jd. Rainha.”

Autores: Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB) e Paulo Rogério de Almeida (PV).

ARG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Defesa
☐	Organização Social e Pross. Serv. Públicos
☐	Fiscalização e Controle
☐	Fiscalização e Controle
29 de Maio de 2012	
Presidente	

PROJETO DE LEI N.º 042/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ~~QUE LHE SÃO CONFERIDAS~~, APROVA A SEGUINTE LEI:

LEGIS
Concede denominação da Rua "Um" localizada no Loteamento do Vale do Sol - Jd. Rainha
Concede denominação da Rua Maria de Lourdes Soares Vieira - Loteamento Vale do Sol - Jd. Rainha

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV, Sonia Regina Salvarani - PTB

p/ Rua Maria de Lourdes Soares Vieira

Art. 1.º - A Atual Rua "Um", localizada no Loteamento Vale do Sol no Jardim Rainha, neste município, passa a denominar-se **"RUA Maria de Lourdes Soares Vieira"**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Maio de 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da "Srª Maria de Lourdes Soares Vieira".

Maria de Lourdes
A história desta cidadã que nasceu *Nascida* em 30 de Agosto de 1976, era conhecida por todos como "Lurdinha", tornou-se um ícone em seu local de trabalho, o loteamento Vale do Sol 2 na cidade de Itapevi, por seu trabalho intenso e dedicado, ela administrava tudo sempre fazendo o melhor para todos, para ela não existia finais de semanas ou feriados, pois seu prazer era ver as vendas se concretizarem. Seu ingresso no ramo imobiliário despertou uma grande admiração pelas vendas fazendo com que em 2012, tirasse o CRECI e assim então realizar suas próprias vendas. Ela dizia que o mundo dos negócios era fascinante.

Ela tinha muito amor à vida e vivia intensamente cada momento que lhe era proporcionado.

ps - cirurgia
Em abril de 2012, se internou para realizar uma cirurgia Bariátrica (redução de estômago), mas devido a complicações *ps - cirurgia* no dia 18 de Abril de 2012, Maria de Lourdes Soares Vieira, partiu deixando muitas saudades, mas também muitas lembranças *ps - cirurgia* alegres para seus familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04 e

A denominação da Rua **Maria de Lourdes Soares Vieira**, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pela homenageada.

Posto isto peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 128 de Maio de 2012.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- ☐ Justiça e Educação
- ☐ Ordem Social e Fcon. Serv. Públicos
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Fiscalização e Controle

23/05/12

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 042/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de Rua Maria de Lourdes Soares Vieira" – Loteamento Vale do Sol II – Jd. "Rainha".

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV; Sonia Regina Salvarani - PTB

Art. 1.º - A Atual Rua "Um", localizada no Loteamento Vale do Sol II no Jardim Rainha, neste município, passa a denominar-se **"RUA Maria de Lourdes Soares Vieira"**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Maio de 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06 e

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da "Srª Maria de Lourdes Soares Vieira".



A história desta cidadã que nasceu em 30 de Agosto de 1976, era conhecida por todos como "Lurdinha" tornou-se um ícone em seu local de trabalho, o loteamento Vale do Sol 2 na cidade de Itapevi por seu trabalho intenso e dedicado ela administrava tudo sempre fazendo o melhor para todos, para ela não existia finais de semanas ou feriados, pois seu prazer era ver as vendas se concretizarem. Seu ingresso no ramo imobiliário despertou uma grande admiração pelas vendas fazendo com que em 2012, tirasse o CRECI e assim então realizar suas próprias vendas. Ela dizia que o mundo dos negócios era fascinante.

Ela tinha muito amor à vida e vivia intensamente cada momento que lhe era proporcionado.

Em abril de 2012, se internou para realizar uma cirurgia Bariátrica (redução de estômago), mas devido a complicações pós cirurgia no dia 18 de Abril de 2012, Maria de Lourdes Soares Vieira partiu deixando muitas saudades, mas também muitas lembranças, mas também muitas lembranças alegres para seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

A denominação da Rua **Maria de Lourdes Soares Vieira**, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pela homenageada.

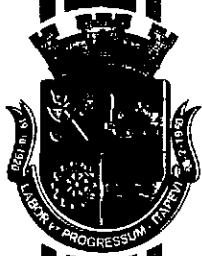
Posto isto peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Maio de 2012.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 080

À Secretaria

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de junho de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 042/201** foi arquivado por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de junho de 2013.

Carimbo e assinatura do funcionário

Ridia Cristina Caramel
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI